



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 1979 /2011

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

COJ CEOF CAS CODO

CSEG Z CAF CES CODHCEDP

COESCETMAT

Em, 01/06 11

Thamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Coordenadoria das Cidades, a construção da Sede da Administração Regional do SUDOESTE/OCTOGONAL – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Coordenadoria das Cidades, a construção da Sede da Administração Regional do SUDOESTE/OCTOGONAL – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião do desmembramento da área da RA XI Cruzeiro, em 06 de maio de 2003, foi criada a Região Administrativa XXII – SUDOESTE/OCTOGONAL - Lei nº 3.153/2003.

De formação essencialmente urbana, a RA - XXII contém além das áreas residenciais e setores comerciais, as quadras mistas, o Hospital das Forças Armadas e o Instituto Nacional de Meteorologia – INEMET.

As Áreas Octogonais foram criadas pelo Decreto nº 2.705 de 12 de setembro de 1974. Em 19 de dezembro de 1988, o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente – CAUMA, na 210ª Reunião Ordinária, aprovou o Projeto de Urbanismo – URB 147/88 com a denominação do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, homologado pelo Decreto 11.433 de 30 de janeiro de 1989, na 211ª Reunião Ordinária aprovou os parâmetros de referência, para as Superquadras do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, constantes do memorial descritivo – MDE 01/89, homologado pelo Dec. 11.442 de 03 de fevereiro de 1989.







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

Com quase 47.000 habitantes, o SUDOESTE/OCTOGONAL já se firmou na qualidade de RA modelo no Distrito Federal, fazendo, tornando-se merecedora de um complexo administrativo moderno, dinâmico e a altura de sua população.

Lembrando que a RA XXII está inserida na área tombada pelo Patrimônio Histórico da Humanidade, lembro a máxima de que a grandeza de uma sociedade se mede pela importância e pela participação direta e efetiva de seu povo, e este povo é merecedor da grandeza da Região administrativa do SUDOESTE/OCTOGONAL.

Diante do exposto e da importância da matéria conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

Kiko – 18.518

